



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Lido em 26 ABR 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 114/2022 DATA: 20/04/2022 Hrs 11:31

Int: VALDEMAR GAMBA §

Obs: PROJETO DE LEI 2.171/2022 AUTORIZA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA E DA OUTRASPROVIDENCIAS.

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 2.171/2022.

SUMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta, mediante assinatura do Termo de Adesão.

Art. 2.º- O Município de Alta Floresta repassará ao Município de Paranaíta, o valor correspondente a R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) mensais, como contrapartida pelo atendimento dos nossos munícipes.

Art. 3.º- As despesas com o presente Termo de Convênio, ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Fonte de recurso: 15001002000

Projeto Atividade: 2075

Reduzido da Dotação: 1200

Art. 4.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 19 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

de 14 MAI 2022
Mesa Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Proc: 114/2022 DATA: 20/04/2022 Hrs 11:31

Int: VALDEMAR GAMBA

Obs: PROJETO DE LEI 2.171/2022 AUTORIZA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA E DA OUTRASPROVIDENCIAS.

Lido em 20 ABR 2022

Responsável

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei Municipal n.º 2.171/2022, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A ADERIR AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Alta Floresta, mediante assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, a aderir ao Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta, instituído pela Lei Municipal de Paranaíta n.º 1.208/2021 de 29/09/2021.

Os procedimentos que poderão ser realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Paranaíta: *Hemorroidectomia; Colecistectomia; Hernioplastia Epigástrica; Hernioplastia Incisional; Hernioplastia Inguinal (bilateral); Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral); Hernioplastia Recidivante; Vasectomia; Histerectomia total; Laqueadura Tubaria; Parto Normal humanizado; Parto cesariano; Pequenos Procedimentos do cirurgião geral; Pequenos Procedimentos do ginecologista/obstetrícia*, dentre outros.

Através da adesão do Município de Alta Floresta a este Programa de Cirurgias Eletivas, ensinará a o atendimento aos cidadãos do nosso município e a consequente diminuição da fila de espera, tendo em vista que muitos sofrem a anos aguardando por procedimentos cirúrgicos, fato este agravado pela suspensão deste em virtude da pandemia.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e admiração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 19 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 10 MAI 2022
Mesa Diretora